

## NOTA OFICIAL Nº 007/2026 - JERJ

### Dispõe sobre alteração no Regulamento Específico da modalidade Atletismo dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026.

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, informa a alteração no Regulamento Específico da modalidade **Atletismo**, em razão de atualização normativa estabelecida pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

**Art. 1º** – O Art. 21 do Regulamento Específico da modalidade Atletismo dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### Onde se lia:

Art. 21 – Categoria B: classificam-se os 11 melhores índices técnicos, pois são 13 provas e apenas 11 vagas para a fase nacional.”

#### Passa a ler:

“Art. 21 – Categoria B: Cada Unidade da Federação poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas por gênero, sendo no máximo 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe em cada prova de revezamento, observado o seguinte:

Parceria



Organização



# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

1º - Do total de vagas por gênero, 13 (treze) serão de inscrição livre, podendo ser utilizadas em quaisquer provas do programa.

2º - A 14ª (décima quarta) vaga de cada gênero será exclusiva para a prova de marcha atlética.

3º- A utilização da 14ª vaga somente será permitida quando houver, no mínimo, um(a) atleta inscrito(a) na prova de marcha atlética naquele gênero.

4º- Na inexistência de atleta inscrito(a) na prova de marcha atlética, a Unidade da Federação poderá inscrever no máximo 13 (treze) atletas naquele gênero.

5º- Cada atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

6º- Para estarem aptos à inscrição, os(as) atletas deverão possuir os índices indicados abaixo, sendo aceitos resultados apenas da Competição JERJ.

Feminino	Prova	Masculino
-	100m	-
-	200m	-
1:05.39	400m	55.52
2:35.32	800m	2:07.38
14:42.43	3.000m	10:53.37

Parceria



Federação  
de Esportes  
Estudantis do  
Rio de Janeiro

Organização

Secretaria de  
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

# JERJ 2026

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

21:52.00	<b>3.000m de marcha atlética</b>	-
-	<b>5.000m de marcha atlética</b>	32:43.11
-	<b>100m com barreiras</b>	-
-	<b>110m com barreiras</b>	-
9,32m	<b>Arremesso do peso</b>	12,16m
22,92m	<b>Lançamento do disco</b>	36,01m
26,51m	<b>Lançamento do dardo</b>	39,91m
1,41m	<b>Salto em altura</b>	1,69m
4,64m	<b>Salto em distância</b>	6,19m
9,67m	<b>Salto triplo</b>	11,86m
1.756	<b>Pentatlo</b>	2.229

**Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Regulamento Específico da modalidade Atletismo.

**Art. 3º**- Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026.

Parceria



Organização

Secretaria de Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO